
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 749/2019

Institui o Dia do Condutor de Ambulância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Condutor de Ambulância, a ser comemorado anualmente, no dia 03 de setembro com reconhecimento e realização de palestras, cursos e eventos municipais que valorizem a profissão como relevante e de reconhecimento social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrário.

Guimarães/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 21 de novembro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:5599605C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2019. Edição 2154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>